



## **EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2022**

**ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA**, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCEAL sob o nº 2057, torna público, que fará realizar a venda de Veículos e Equipamentos, no estado em que se encontram, na **MODALIDADE DE LEILÃO**, no dia **22 de dezembro de 2022, às 14:00 (QUATORZE HORAS)**, no Pátio da Garagem do Grupo Pereira, situado no Centro da cidade de Junqueiro – Aalagoas, conforme autorização de sua DIRETORIA. Maiores informações com o Leiloeiro Oficial o Sr. **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA** (82) 98112-7252 / 3223-5212 ou pelo site [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br).

### **OBJETO DO LEILÃO**

Serão vendidos pela melhor oferta não inferior ao preço do lance mínimo em Leilão Público os seguintes materiais e veículos: **ANEXO I**

### **LANCE MÍNIMO**

Os lances mínimos indicados acima foram estabelecidos pelo COMITENTE. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada veículo ou lote de material.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA**, Matriculado na JUCEAL (Junta Comercial do Estado de Alagoas), sob o nº **2057**.

O Certame ocorrerá de forma **PRESENCIAL**, observando o Decreto Governamental vigente, além de tomar as medidas sanitárias cabíveis e\ou **ONLINE**. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

Os bens descritos acima no presente edital serão leiloados no estado em que se encontram não cabendo a Prefeitura qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes, de modo que todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do licitante.



### DO PAGAMENTO

O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (Vinte por cento) em dinheiro ou cheque e integralizar o restante em 03 (três) dias úteis após o leilão no escritório do leiloeiro. A não integralização o licitante perderá a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior.

O lote pago em cheque só será liberado após a compensação do mesmo.

O leiloeiro prestará contas de todo procedimento da realização do leilão ao COMITENTE em 10 (dez) dias úteis, juntamente com o relatório do leilão, ata do leilão e notas de arrematações extraídas para cada licitante vencedor.

Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate e taxas de igual percentual, em espécie ou em cheque.

Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a confirmação do pagamento e autorização via FAX ou EMAIL, efetuado pelo escritório da Agência de Leilões Freire, o licitante deverá constar consigo a nota de arrematação emitida pelo leiloeiro, devidamente assinada pelo mesmo, confirmando assim o pagamento total do lote.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Os LOTES poderão ser examinados diariamente no Pátio do Grupo Pereira, no endereço já indicado neste edital.

O licitante é responsável pela transferência e regularização do veículo, bem como reabertura de chassi e IPVA proporcional relativo ao ano vigente, exceto débitos e multas retroativas ao leilão. Todo débito de multas e licenciamentos atrasados, serão por conta do COMITENTE.

O arrematante terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a realização do leilão para a retirada dos bens leiloados, findo este prazo o arrematante, no caso de não comunicar o motivo e obter deferimento por parte da **CONTRATANTE**, pagará multa de 1% um por cento ao dia, sobre o valor de arrematação limitando-se até o quinto dia, sob pena da perda do bem arrematado.

Os lotes vendidos são intransferíveis até a posse definitiva do licitante.

A **DIRETORIA DO GRUPO**, ou **REPRESENTANTE**, presente ao leilão, reserva-se o direito de **SUSPENDER** ou **CANCELAR** o mesmo, se os lances oferecidos não apresentarem preços vantajosos para o COMITENTE.



Maceió - AL, 01 de dezembro de 2022.

---

**ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA**  
**LEILOEIRO OFICIAL – Nº 2057**

---

**GRUPO PEREIRA**

**ANEXO I**

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>
<b>01</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D61, COR AMARELA, S/N: B1764.</b>	<b>40.000,00</b>
<b>02</b>	<b>ESCAVADEIRA CAT 320C, COR AMARELA, S/N: RAW00932.</b>	<b>30.000,00</b>
<b>03</b>	<b>MOTONIVELADORA CAT 135H, COR AMARELA, S/N: 8WN00800.</b>	<b>15.000,00</b>
<b>04</b>	<b>MOTONIVELADORA CAT 135H, COR AMARELA, S/N: 8WN00768.</b>	<b>8.000,00</b>
<b>05</b>	<b>RETROESCAVADEIRA CAT 416E, COR AMARELA 4X2, S/N: CBD04087.</b>	<b>50.000,00</b>
<b>06</b>	<b>ONIBUS SCANIA/K113 360 4X2, ANO 1994 - SUCATA.</b>	<b>7.000,00</b>
<b>07</b>	<b>ONIBUS MB/OF 1113, ANO 1991, COR BRANCA A DIESEL, PLACA: MUJ-8350.</b>	<b>10.000,00</b>
<b>AVALIAÇÃO INICIAL</b>		<b>160.000,00</b>